



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Lençóis

Quarta-feira • 10 de Maio de 2023 • Ano XVII • Nº 4519

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

| | |
|-----------------|---------|
| Decretos | 02 a 02 |
| Editais | 03 a 03 |
| Portarias | 04 a 04 |



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS

Rua Nossa Senhora da Vitória, s/n – Centro – CEP: 46.960-000
CNPJ: 14.694.400/0001-59 – Tel./fax: (75) 3334-1121

DECRETO MUNICIPAL Nº 49/2023

Altera o artigo 6º do Decreto
Municipal nº 188/2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LENÇÓIS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e Legislação pertinente;

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o artigo 6º do Decreto Municipal nº 188/2021, que dispõe sobre as consignações em folha de pagamento dos servidores públicos municipais, em condição de ativos, dentro da administração direta e indireta do Município de Lençóis-BA, que passa a vigor com a seguinte redação:

“Art 6º - As arrotizações de empréstimos pessoais e financiamentos, inclusive realizados por intermédio de cartões de crédito, poderão ser efetuadas em até 120 (cento e vinte) meses.”

...

Art. 2º. Ficam mantidos os demais dispositivos do referido Decreto Municipal nº 188/2021.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Lençóis-BA, 10 de maio de 2023.

VANESSA DOS ANJOS TELES SENNA
Prefeita Municipal

Edital



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS

Rua Nossa Senhora da Vitória, s/n – Centro – CEP: 46.960-000
CNPJ: 14.694.400/0001-59 – Tel./fax: (75) 3334-1121

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA - 1º QUADRIMESTRE DE 2023

“Dispõe sobre a Publicidade da Audiência Pública, para dar cumprimento ao quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE LENÇÓIS – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos os munícipes que:

CONSIDERANDO que esta municipalidade deverá cumprir o quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Nº 101/2000);

CONSIDERANDO que, a cada quadrimestre, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica marcada para o dia 24 de maio de 2023, Audiência Pública, onde serão apresentados relatórios da Prefeitura Municipal de Lençóis, em atendimento ao § 4º do Art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000, relativos ao 1º Quadrimestre do ano de 2023.

§ 1º. A audiência que trata o *caput* deste artigo será realizada no Auditório da Câmara Municipal, no dia 24 de maio de 2023, às 09h00.

§ 2º. Ficam convidadas todas as autoridades deste município, bem como todos os munícipes, para dar ciência do quanto determinado pelo parágrafo único do art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Nº 101/2000).

Art. 2º. Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Lençóis-BA, em 10 de maio de 2023.

VANESSA DOS ANJOS TELES SENNA
Prefeita Municipal

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS
RUA NOSSA SENHORA DA VITÓRIA, 01 - CENTRO.
TEL./ FAX – (75)3334-1121/1261
CNPJ: 14.694.400-0001-59

PORTARIA SEC. ADM Nº 133/2023, DE 10 DE MAIO DE 2023.

“Licença prêmio a servidor público”.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE LENÇÓIS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições acometidas e delegadas ao cargo que ora ocupa.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede licença prêmio, a Sr.^a Maria Aparecida Souza Santos de Jesus, servidora lotada na Secretaria Municipal de Educação, a qual exerce a função de merendeira, a partir de 20 de abril a 17 de julho de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição, independente do momento de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 20 de abril à e revogando todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

Gabinete da Secretaria de Administração e Planejamento, em 10 de maio de 2023.

Katiuskariza Damasceno Teles
Secretaria de Administração e Planejamento